



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expedita Ma. Avelar Boaventura
- Secretária Executiva -

LEI Nº 4699, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre denominação de artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

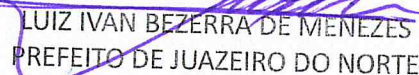
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA ROSA DE LIMA, a rua paralela sul a Avenida Antônio Sales, com início na rua Raimundo Sobreira Rocha, sentido leste/oeste e término no Loteamento Imobiliária Silveira Ltda.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2016.


LUIZ IVAN BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: José Adauto Araújo Ramos
Coautoria: Danty Bezerra Silva